

**ATA 059/RO/2023**

Ao primeiro dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, José Luiz Juruena, Ernani Baier, e Marco Antônio Victor Simch; o Contador Daniel Nagel; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

**1.0 Aprovação da Ata nº.058/2023** da Reunião Ordinária realizada em 25 de Outubro de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade. ....

**2.0 Pendências da Pauta anterior:** Constam na Pauta do dia. ....

**3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** Incluídos os itens 12.0 e 13.0. ....

**4.0 Correspondência Expedidas:**

- Ofício 104/AGERST/2023 - Para: Gabinete Prefeita – Assunto: Efetividade Servidores cedidos referente ao mês de Outubro/2023.

**5.0 Correspondências Recebidas:**

- Aviso ABAR transferência da **reunião** de 31/10/23 para **07/11/23** - 9h - Matriz de riscos nos contratos de prestação de serviços de saneamento;

- Decreto Ponto Facultativo – 03/11/23 (sexta-feira) - Não terá expediente na Agência.

**6.0 ORÇAMENTO AGERST 2024** - Contador Daniel e Tesoureiro Conselheiro Marco: O orçamento 2024 foi projetado em tela, bem como compartilhado com todos previamente por meio eletrônico. Houve debates, com questionamentos dos Conselheiros e esclarecimentos do Contador e do Tesoureiro, sendo observado que foram considerados somente os serviços atualmente regulados, não constando os demais que estão previstos para integrar o orçamento, como por exemplo a regulação dos resíduos sólidos, entre outros, de acordo com a legislação vigente. O Presidente colocou em votação, e o orçamento da AGERST para o ano de 2024, foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade, totalizando R\$ 1.930.953,35. No ensejo, o Presidente Astor comentou contato feito com a administração municipal, reiterando o pedido de contratação do Engenheiro, acrescentando que o Procurador Jefferson Zanette sugeriu contratação por Processo Simplificado, a ser realizado pela Administração Municipal com ressarcimento pela Agência. ....

**7.0 Processo 2023/130** – Pedido de reconsideração do tempo de desabastecimento programado relacionado a obra do Viaduto Bairro Arroio Grande: O Relator Conselheiro Juruena apresentou seu parecer, em análise inicial do processo, propondo a suspensão da aplicação da compensação financeira até a decisão final da Agência, bem como determinou que seja enviada cópia do processo para Secretaria de Planejamento e PGM, solicitando manifestação no prazo de quinze dias. O Parecer apresentado pelo Relator foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. ....

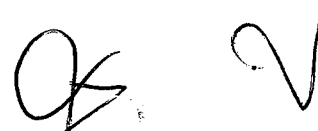


**8.0 Processo 2019/03** – Acompanhamento/Fiscalização serviços CORSAN: O Presidente fez a leitura da informação jurídica, firmada pelo Procurador Rogério Moura, onde está indicado o arquivamento do processo, recomendando abertura de novo processo para acompanhamento nos moldes atuais do contrato, sendo que, necessário análise por Conselheiro Relator. O Presidente Astor nomeou o Conselheiro Marco Simch como Relator deste Processo, devendo ser pautado para a próxima Reunião Ordinária, tendo o Relator adiantado que acolherá a informação jurídica. ....

**9.0 Processo(s) Relator Conselheiro Marco:** O Relator apresentou seu despacho com relação ao **Processo 2019/044** – Acompanhamento do FMGC – Fundo Municipal de Gestão Compartilhada, acolhendo a informação jurídica firmada pelo Procurador Rogério Moura, propondo o arquivamento do processo, diante do Termo Aditivo para Adequação do Contrato de Programa 269/2014, firmado entre o Município de Santa Cruz do Sul e a nova administração da CORSAN (AEGEA), onde consta a extinção do Fundo, sendo que, antes do arquivamento, deverá ser oficiado ao Presidente do FMGC, José Roberto Ceolin Epstein, para que envie a documentação pertinente, relacionada ao encerramento do Fundo, conforme definido no TAACC, acima mencionado. ....

**10.0 Processos Relator Conselheiro Fábio:** O Relator apresentou seu parecer relacionado ao **Processo 2023/118**, compartilhando a situação objeto do recurso, concluindo pelo indeferimento, considerando a Lei 5.436 (lei das calçadas). Parecer aprovado pelo Conselho Diretor. **Processo 2023/124** - Anulação de Multa: a CORSAN informou que cancelou a aplicação da multa, tendo o Relator acolhido a decisão da Concessionária. **Processo 2023/123** - Anulação de Multa: a CORSAN informou que cancelou a aplicação da multa, tendo o Relator acolhido a decisão da Concessionária. **Processo 2023/131** – Alteração Resolução 42 – O Relator fez suas considerações acerca da alteração da Resolução 42, cujo assunto inicia na Resolução 12 e teve várias alterações em demais resoluções posteriores, gerando incongruências entre si. O Presidente manifestou-se no sentido de que a Resolução 12 deverá ser consolidada, para dirimir essas incongruências, evidenciadas pelo Relator, pontuando que a CORSAN solicitou que conste a previsão, quanto aos casos de inviabilidade técnica para ligação à caixa de inspeção de calçada, não sendo soleira negativa, que seja incluído o artigo que regulamente a adesão ao serviço de limpeza de fossa sob demanda. O Relator emitirá seu parecer, e após o processo será enviado ao Jurídico para análise. ....

**10.1 Pedido Reconsideração de decisão referente a suspensão de cobrança de disponibilidade de esgoto: Processo 2023/095** – Disponibilidade de Esgoto, com suspensão da cobrança deferida em Agosto deste ano, sendo que o Usuário procurou a Agência informando que a cobrança não foi suspensa. Houve breve debate e ficou definido que o Relator deverá emitir despacho para cumprimento da decisão e ressarcimento em dobro dos valores cobrados a partir da decisão de suspensão. **Processo 2023/099** - Disponibilidade de Esgoto, com suspensão da cobrança deferida em Agosto deste ano, tendo a CORSAN enviado pedido de reconsideração da decisão, por não ter localizado fossa séptica no imóvel. Houve breve debate e o Relator vai analisar, considerando as Resoluções vigentes. ....



**11.0 Fiscalização** - Retorno reunião sobre Placas informativas para ônibus e Paradas: O Agente Fiscalizador Claudiomiro relatou reunião realizada com representante do Consórcio TCS, Zaqueu Forgiarini, e o Fiscal do Contrato, Servidor Jackson da SESMOB, para definir o layout das placas informativas e locais para fixação. O Consórcio TCS apresentará o modelo, se propondo a colocar nos ônibus e em cinco super paradas. O Agente Fiscalizador observou que na Resolução 14 da AGERST consta a previsão para colocação de placas informativas somente nos ônibus, não constando a obrigatoriedade nas paradas, devendo ser analisada a necessidade de alterar essa Resolução, incluindo as paradas. O Presidente pontuou que a despesa decorrente da confecção das referidas placas é responsabilidade da Agência, não tendo problema que seja custeada pelo Consórcio, já que houve a disponibilidade. Quanto a colocação nas demais paradas, o Presidente solicitou que seja verificado qual material, e a quantidade necessária, a partir da entrega do modelo que será enviado pelo Consórcio. ....

**12.0 Curso de Excell – Conselheiro Marco:** O Conselheiro apresentou a proposta para realização de curso de Excell, para servidores da Agência e Conselheiros, a ser ministrado por ele, no mês de Dezembro, em horário a ser definido, sem custos, sendo promovido pelo SENAR – Serviço Nacional de Aprendizado Rural. O Conselho Diretor aprovou a proposta do Conselheiro Marco, devendo ser divulgado também entre os Conselheiros Suplentes. O Contador Daniel também manifestou interesse. ....

**13.0 Processo Complemento Tarifário Transporte Coletivo – Relator Conselheiro Juruena:** O Relator fez suas considerações quanto a documentação enviada pela SESMOB, relacionada ao complemento tarifário do mês de Setembro, sendo necessário um esclarecimento com relação ao cálculo da quilometragem produtiva e improdutiva. Houve breve debate e ficou definido que será oficiado à SESMOB para que preste o esclarecimento indicado pelo Relator, a fim de propiciar a homologação da Agência. ....

#### **Assuntos Gerais:**

**1. Status Processo Ativos da CORSAN:** O Conselheiro Ernani, Relator do Processo, informou que está agendada Reunião para tratar deste e demais assuntos relacionados, com representantes da CORSAN e do Poder Concedente, dia 07/11/23, às 14 horas. ....

**2. Status Processo Regulação de Resíduos Sólidos:** O Conselheiro Ernani, Relator do Processo informou que segue aguardando os aditivos contratuais, sendo que já está redigindo a minuta de resolução, bem como tratará deste assunto também em reunião que será realizada com as demais agências. ....

**3. Agenda Regulatória 2024:** Sem atualização. O Diretor está redigindo a minuta. ....

**4. Status Resolução para fiscalização de repavimentação:** Está em análise, em carga com o Relator Conselheiro Juruena. ....

**5. Atualização do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico:** O Diretor informou que está aguardando o retorno da CISVALE, quanto ao pedido de envio de cópia do Termo de Referência e contrato, se já firmado, com relação à contratação da UNISC. ....

**6. Atualização do RSAE – Regulamento de Serviços de Água e Esgoto:** Está em revisão com o Agente Fiscalizador Claudiomiro. No ensejo, o Conselheiro Ernani propôs tratar deste assunto também em reunião com as demais Agências, com o objetivo de ser padro-

nizado o RSAE por todas as Agências. O Presidente concordou com a proposição do Conselho Ernani. ....

**7. Metodologia ACERTAR:** O Diretor informou que o novo Convênio está aguardando o retorno do Procurador Vinícius, para emitir parecer jurídico. ....

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

  
Astor José Grüner  
**Conselheiro Presidente**

  
Patrícia Moraes de Campos  
**Secretária - Geral**